## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 62/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara Situação de Emergência no Município de Serrana, para a Contingência e Mitigação da Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 80/2020, da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

## DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41°, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais), conforme Decreto nº 15/2020, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre Situação de Emergência no Município de Serrana e dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias · Período de 26/08/2020 até 26/08/2020

Supl. Fundamento Lei Tipo de	alteração Data supl.	Mov. Tipo movime	nto Origem recurso	Valor	Despesa Proj/A	iv. Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRA	A							
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLI	INICO C/ REC. SUS							
313 Decreto 000062/20 001955/19 Extraord	dinário 26/08/20	2 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.000,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRU	US C: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
		Total da unidade:		1.000,00				
		Total do órgão:		1.000,00				
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCI Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS								
313 Decreto 000062/20 001955/19 Extraord	dinário 26/08/20	1 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	5.100,00	551 2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRU	JS C: 600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC
		Total da unidade:		5.100,00	)			
		Total do órgão: Total da entidade:		5.100,00	)			
				6.100,00				
		RESUMO						
Esp	Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:			0,00		
	Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:			0,00		
	Extraordinário:	6.100,00	Adicionar dotação transferida:			0,00		
			Subtrair dotação transferida:			0,00		
			Superávit financeiro:			0,00		
			Excesso de arrecadação:			0,00		
			Operações de crédito:			0,00		
			Convênio:			0,00		
			Art.41 III Lei 4.320:			6.100,00		



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Oficio SAF 80/2020

Serrana, 26 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr. VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito extraordinário**, baseado na Lei nº. 4320/64, art. 41, Inciso III, perfazendo o montante de **R\$ 6.100,00** (Seis Mil e Cem Reais), conforme relatório em anexo.

MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/08/2020 até 26/08/2020

Supl. Fundamento	Lei Tipo de alter	ração Data supl.	Mov. Tipo movime	nto Origem recurso	Valor	Despesa Proj/At	v. Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL SERRANA								
Orgão: 4 - SECRETAR Unidade: 8 - DIVISÃO	RIA DA SAUDE ATENDIMENTO CLINIC	O C/ REC. SUS							
313 Decreto 000062/20	001955/19 Extraordinár	io 26/08/20	2 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.000,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRU	JS C: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
			Т	Total da unidade:	1.000,00				
			Т	otal do órgão:	1.000,00				
	RIA DE ASSISTENCIA SO OGRAMAS SOCIAIS C/R								
313 Decreto 000062/20	001955/19 Extraordinár	io 26/08/20	1 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	5.100,00	551 2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRU	JS C: 600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC
			Т	Total da unidade:	5.100,00				
		Total do órgão:		5.100,00					
		Total da entidade:		6.100,00					
				RESUMO					
		Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:			0,00		
		Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:			0,00		
		Extraordinário:	6.100,00	Adicionar dotação transferida:			0,00		
				Subtrair dotação transferida:			0,00		
				Superávit financeiro:			0,00		
				Excesso de arrecadação:			0,00		
				Operações de crédito:			0,00		
				Convênio:			0,00		
				Art.41 III Lei 4.320:			6.100,00		

Maria Jose Juri Maria Jose Juri Secreta Padri, e Finanças